



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/PGJ – CONCURSO ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores e senhoras abaixo nominados para apresentarem-se, das 8h às 15h, no período de 12 a 16.05.2014, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, **munidos de cópias e originais de seus documentos pessoais de identidade e, àqueles aos quais a Lei n.º 2.708, de 26.12.2001 exige experiência mínima para a assunção aos respectivos cargos, munidos de certidões ou documentos reconhecidamente hábeis que comprovem a experiência mínima.** Tal procedimento é necessário para a lavratura dos respectivos atos nomeatórios e posterior posse no quadro de servidores deste Ministério Público Estadual:

**AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO**

- 1 DARIO DE FIGUEIREDO VALENTE
- 2 JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
- 3 THIAGO DE CARVALHO MICHILES
- 4 AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO
- 5 BRUNO FARIAS FERNANDES
- 6 ISABELA DE ALMEIDA GOMES\*

**AGENTE TÉCNICO – MÉDICO**

- 1 CLÁUDIA MARIA PUGA BARBOSA OLIVEIRA

**AGENTE TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL**

- 1 FRANCISCO CELSON SOUSA DE SALES
- 2 LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

**AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO**

- 1 DULCENILDA MALCHER DA SILVA
- 2 WILSON DACIO VENTILARI SIMÕES
- 3 THIAGO LEÃO BASTOS
- 4 ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA BENEVIDES
- 5 ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA
- 6 INGRID MISCOW DA CRUZ PAYÃO
- 7 HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA
- 8 FABRICIO MARTINS SILVA\*
- 9 FRANCISCO JOSÉ GRANA DE ALMEIDA JÚNIOR
- 10 DINGLISON PINTO DA SILVA



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**


- 11 DIOGO DA ROCHA LIMA
- 12 JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA

\* PNEs convocados conforme Capítulo V, itens 2.1 e 2.2 do Edital N.º 01/2013.

2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

2.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5.<sup>a</sup> vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 25.<sup>a</sup>, 45.<sup>a</sup> vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade de Concurso.

Manaus (Am.), 08 de maio de 2014.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
Procurador-Geral de Justiça